

**PORTARIA Nº. 198/2023. – GP**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, Portadora do RG nº **4.248.444** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **775.682.144-00**, titular do cargo efetivo PROFESSOR COM MAGISTERIO, 150 H/A, Matriz (Graduação) Classe (VI), matrícula nº 39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe nos termos do artigo 6º. Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ELIANA MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita